



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Pós-Graduação em Direito
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS FAPERJ/NOTA 10

Às 15 horas do dia 12 do mês de março do ano de 2025, reuniu-se, de forma remota, a Comissão Deliberativa de Bolsas **FAPERJ/NOTA 10** para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), formada pelas docentes LILIAN MÁRCIA BALMANT EMERIQUE (presidente da comissão) e ELEONORA MESQUITA CEIA e pelo representante discente DANIEL CARDOSO MOROSINI (mestrando). Inscritos os seguintes discentes: Fernando Henrique Silva Cavalcante (mestrando); Rebeca Brasil Moura Nunes (mestranda); João Victor dos Santos Gomes (mestrando); Alline Schalcher Vaz Lordelo (doutoranda); Cecília Café Baldani (mestranda); Lara de Souza Ferraz (mestranda); Danielle Christine Barros Tavares (doutoranda).

Em razão do descumprimento do item 5.6.1 do Edital da Bolsa FAPERJ/Nota 10, qual seja, “5.6.1. A categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês)”, a inscrição do candidato João Victor dos Santos Gomes (mestrando) foi indeferida pela Comissão de Seleção, de modo que este candidato não foi convocado para as entrevistas.

Após a análise documental e a realização de entrevistas, a Comissão assim decidiu:

I - A respeito da classificação do Mestrado:

- 1) **Cecília Café Baldani;**
- 2) **Fernando Henrique Silva Cavalcante;**
- 3) Rebeca Brasil Moura Nunes; 4) Lara de Souza Ferraz.

II - A respeito da classificação do Doutorado:

- 1) **Alline Schalcher Vaz Lordelo;**
- 2) Danielle Christine Barros Tavares.

Atribuiu-se importância especial aos seguintes indicadores: publicações ligadas à pesquisa dos candidatos no âmbito PPGD/UFRJ, apresentações em eventos acadêmicos sobre temas ligados à pesquisa dos candidatos no âmbito do PPGD/UFRJ, participação em atividades importantes para o desenvolvimento do programa, experiência docente (estágio de docência no âmbito do programa, ocupação de cargo de docente temporário na UFRJ ou outra instituição de ensino superior etc.), participação em projetos de pesquisa e extensão sobre temas ligados ao programa e, finalmente, participação em bancas de trabalho de conclusão de curso.

Nada mais havendo a declarar, por ser verdade, subscrevemo-nos

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

Comissão de Seleção de Bolsas PPGD



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Mesquita Ceia, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Marcia Balmant Emerique, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5227842** e o código CRC **887142FD**.

Referência: Processo nº 23079.213603/2025-28

SEI nº 5227842